



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 233/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica recapeamento da Rua Osvaldo da Silva no
Villagio Giraldelli**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificado.

Tendo em vista as inúmeras solicitações de moradores do Villagio Giraldelli, devido as condições da massa asfáltica em toda a extensão da Rua Osvaldo da Silva, que está bastante danificada, prejudicando o tráfego de veículos. E, em verificação ao local constatamos que o asfalto está bastante danificado,

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de recapeamento da massa asfáltica em toda a extensão da Rua Osvaldo da Silva no Villagio Giraldelli.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

Orlando Cesar Andretta
Vereador - PSD

